



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
Campus São João Evangelista  
Seção de Assuntos Institucionais, Comunicação e Eventos  
Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG  
3334122906 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL Nº 33 DE 19 DE MAIO DE 2023**  
**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEIO AMBIENTE**  
**IFMG - CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA**

**RETIFICAÇÃO 02**

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG-SJE nº 102, de 28 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 02 de agosto de 2016, Seção 2, página 19; torna pública a Retificação 02 do Edital 33/2023, para seleção de alunos para o curso de Pós-graduação Lato Sensu em Meio Ambiente.

**Onde se lê:**

**3. DAS VAGAS E MENSALIDADES**

3.1. Serão oferecidas, nesta chamada, para a turma regular 2023-2º semestre, o total de 40 (quarenta) vagas gratuitas, distribuídas em três categorias:

- I. Autos declarados negros ou pardos ou indígenas ou deficientes: 8 (oito) vagas para candidatos/as de todo o país;
- II. Servidores efetivos do IFMG: 4 (quatro) vagas para todos os campi do IFMG;
- III. Graduados em diferentes áreas do conhecimento: 28 (vinte e oito) vagas.

**8 . 4 .** Em consonância com o RE 597854 (STF) e a Resolução n. 9 de 28 de março de 2019 (CONSUP/IFMG), após o preenchimento das vagas gratuitas disponíveis neste edital, poderão ser convidados os excedentes das listas de espera, por ordem de pontuação universal (em todas as categorias), ou, na sua inexistência, em outra chamada específica, para a composição de turma adicional (limitada a 40 alunos).

**Leia-se:**

**3. DAS VAGAS E MENSALIDADES**

3.1. Serão oferecidas, nesta chamada, para a turma regular 2023-2º semestre, o total de 60 (sessenta) vagas gratuitas, distribuídas em três categorias:

- I. Autos declarados negros ou pardos ou indígenas ou deficientes: 12 (doze) vagas para candidatos/as de todo o país;
- II. Servidores efetivos do IFMG: 8 (oito) vagas para todos os campi do IFMG;
- III. Graduados em diferentes áreas do conhecimento: 40 (quarenta) vagas.

**8.4.** Em consonância com o RE 597854 (STF) e a Resolução n. 9 de 28 de março de 2019 (CONSUP/IFMG), após o preenchimento das vagas gratuitas disponíveis neste edital, poderão ser convidados os excedentes das listas de espera, por ordem de pontuação universal (em todas as categorias), ou, na sua inexistência, em outra chamada específica, para a composição de turma adicional (limitada a 60 alunos).

São João Evangelista, 26 de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Modesto de Campos, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 26/07/2023, às 16:43, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1625689** e o código CRC **9781AF72**.

23214.000894/2023-22

1625689v1